



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
03 ABR. 2025
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 58/2025

~~assimados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Educação, Requerendo Informações sobre o Processo Seletivo da Educação e Ordem de Chamamento, no município de Sorriso - MT.~~

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação de Sorriso está em andamento e é de grande interesse da população, principalmente para os candidatos que aguardam a convocação para o preenchimento das vagas;

Considerando que temos recebido constantes reclamações sobre o andamento do processo seletivo, principalmente no que se refere à ordem de chamamento dos candidatos classificados e a falta de clareza quanto aos critérios utilizados para convocação;

Considerando que o processo seletivo é regido por um edital específico, que prevê a convocação dos candidatos de acordo com a necessidade de substituições, contratação temporária, e outras exigências da administração, conforme especificado no item 1.5.1 do Edital;

Considerando a necessidade as seguintes informações detalhadas, sobre o processo seletivo e a ordem de chamamento dos candidatos:

1. Critérios de Ordem de Chamamento: que seja informado de forma clara e objetiva qual é o critério utilizado pela Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para definir a ordem de chamamento dos candidatos, especialmente em relação aos candidatos que fazem parte do cadastro reserva.
2. Número de Convocações Realizadas até o Momento: que seja fornecida uma relação das convocações já realizadas, incluindo os cargos e o número de candidatos chamados até o momento, se houver.
3. Justificativa para a Não Convocação de Certos Candidatos: Em caso de candidatos que não foram convocados conforme esperado, que seja apresentada uma justificativa formal que explique o motivo da não convocação, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
4. Previsão de Novas Convocações: que seja fornecida a previsão de novas convocações, com base na quantidade de vagas disponíveis e a urgência nas contratações, principalmente nas áreas que apresentam déficit de servidores temporários.
5. Critérios de Prioridade nas Convocações: Caso haja algum critério de prioridade na convocação (exemplo: professores para determinadas disciplinas ou áreas que demandam mais urgência), que seja esclarecido de que forma esses critérios serão aplicados.



Câmara Municipal de Sorriso

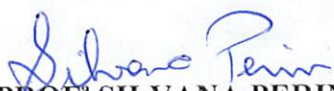
Estado de Mato Grosso

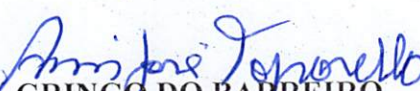
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

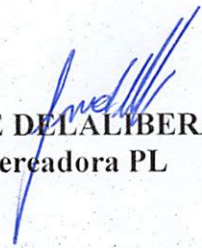
6. Informações sobre Eventuais Retificações no Processo Seletivo: que sejam informadas quaisquer retificações ou alterações feitas no processo seletivo, incluindo ajustes nas vagas, critérios de convocação e outros detalhes que possam impactar os candidatos.

Considerando a necessidade de serem fornecidas as informações solicitadas, com o intuito de garantir a transparência e a compreensão de todos os envolvidos no processo seletivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB